

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA	5
SECRETARIA DA SAÚDE	5

ATOS DO EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes,

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria 487/17, da servidora VALERIA PEREIRA DA SILVA CARVALHO, publicada no Diário Oficial do Município na Edição 1411, de 20 de setembro de 2017, nos seguintes termos;

Onde se Lê:

“Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Leia - se:

“Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir do dia 1º de agosto de 2017.”

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 22 de setembro de 2017.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 8, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE, MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei 1.725/97 e Lei 2.184/2003;

Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores: Wagner Rodrigues Barros e Thiago Rodrigues Alencar, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Gestor e Fiscal do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com processo administrativo 45025/2017:

Nº do Contrato	Empresa Contratada
02/2017	WC VIAGENS E TURISMO LTDA-ME

Objeto: Constitui objeto deste contrato a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens nacionais e internacionais (cotação, reservas, emissão, remarcação, cancelamento e emissão de seguro assistência em viagem internacional), de acordo com as condições e especificações constantes no contrato.

Artigo 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providência para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar

vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

XI - Atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços dos contratos supracitados;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Wagner Rodrigues Barros
Secretário Chefe de Gabinete

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 217, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferido através da Portaria de n. 010 de 02 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o Decreto 035, de 22 de agosto de 2017 que dispõe sobre a realização do censo previdenciário dos servidores públicos efetivos da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar servidores para o apoio operacional no recadastramento do censo previdenciário junto ao IMPAR no período de 18 de setembro a 24 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO que o recadastramento do censo previdenciário é de interesse comum do IMPAR e da Prefeitura de Araguaína.

RESOLVE:

Art. 1º DISPONIBILIZAR os servidores abaixo listados, sem alteração salarial e lotação, para desenvolverem suas atividades laborais no apoio de recadastramento do censo previdenciário a ser realizado nas dependências da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Habitação, localizada na Rua Humberto de Campos, nº 508, bairro São João, das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas, no período de 18 de setembro a 24 de novembro de 2017:

CLEBSON DA SILVA MELO – Matrícula: 1276900
PATRICIA PEIXOTO – Matrícula: 1305600
RAPHAEL MINUCI DE MENDONCA – Matrícula: 15475040

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 18 de setembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 010/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Licitações e Compras de Araguaína – TO torna público que fará realizar na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida José de Brito Soares, nº 728, Centro, Araguaína – TO (Prédio da Prefeitura Municipal), a licitação abaixo:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017. Recebimento da manifestação de interesse até o dia 09.10.2017, para entrega dos documentos pertinentes ao Credenciamento de Clínica ou Centro Terapêutico, de finalidade jurídica especializada na internação, compulsória, que atenda a pacientes do sexo masculino e feminino, que se encontra em sofrimento

mental em virtude de abuso de álcool e outras drogas, de todas as faixas etárias, tendo como prioridade o menor, para atendimento de mandados judiciais que determine este tipo de internação, para tratamento de dependência química a pacientes munícipes de Araguaína – TO.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411- 7004 no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min em dias úteis, RETIRADA DO EDITAL NO SITE: www.araguaina.to.gov.br

Araguaína – TO, aos 22 dias de Setembro de 2017.

Washington Luiz Pereira da Silva
Superintendente de Licitações e Compras

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 23, de 31 de Maio de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de Emiliano Alves da Cruz, Cargo/função: Assistente Administrativo, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 100,00 (Cem reais), para Conduzir servidora responsável pela junta de serviço militar para apresentar relatório de prestações de contas para o Posto de Recrutamento e Mobilização – Exército Brasileiro em Imperatriz-MA.

Período: 09/10/2017 a 10/10/2017
Localidade: Araguaína á Imperatriz – MA.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 010/2017

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 23, de 31 de Maio de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de Glazielle Oliveira Pimenta, Cargo/função: Secretária da Junta de Serviços Militar, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 100,00 (Cem reais), para apresentar relatório de prestação de contas para o posto de Recrutamento e Mobilização - Exército Brasileiro em Imperatriz-MA.

Período: 09/10/2017 a 10/10/2017
Localidade: Araguaína á Imperatriz - MA

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 010/2017

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 058 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97 e Lei nº 2.184/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: RAIMUNDO NONATO DE AZEVEDO JUNIOR, matrícula nº 15470556 e, Paulo Henrique Pereira matrícula nº 15465883 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal, Suplente e Atestador do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o processo nº 2474.0003415/2017.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
028/2017	FAS COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME

OBJETO: Aquisição de computadores portáteis e tablets para atender as necessidades dos programas sociais ofertados pela Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providência para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicado através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias, do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contrato repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Termo de Referência e nas cláusulas presente no Contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3º - Designar o servidor, RAIMUNDO NONATO DE AZEVEDO JUNIOR, matrícula nº 15470556 para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços do contrato supracitado;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRA-SE.

Fernanda Ribeiro Barbosa
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. 361 de 24/04/2014

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 028/2017
Processo nº: 2474.0003415 /2017
Contratante: Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Contratada: FAS – Comercial e Distribuição Ltda-Me
Objeto: Aquisição de Computadores e Tablets para atender as necessidades do Programas Sociais, ofertados pela Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação.
Valor R\$ 68.500,00 (Sessenta e oito mil e quinhentos reais)
Data da Assinatura: 18/09/2017
Vigência: Setembro /2017 a Setembro 2018
Dotação: 08.244.2030.2.426 - E. D.4.4.90.52.35- Ficha: 74 – Vínculo - 080

Araguaína, Estado do Tocantins, 21 de Setembro de 2017.

Publique-se

Fernanda Ribeiro Barbosa
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso da atribuição que lhe confere pela Portaria de Nomeação nº003/2017 de 02 de janeiro de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de Cicero Oliveira Leite, conselheiro, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 130,00(cento e trinta reais), para realizar visitas às escolas da zona rural do município de Araguaína-TO, para acompanhamento, fiscalização e controle da aplicação dos recursos do PNAE.

Período: 21 e 23 de agosto de 2017.

Localidade: Escolas da zona rural de Araguaína-TO.

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 003/2017

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso da atribuição que lhe confere pela Portaria de nomeação nº003/17 de 02 de janeiro de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de Edson Soares Rodrigues, Conselheiro, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para participar do VII Encontro Estadual da UNCME-TO, na cidade de Palmas-TO.

Período: 17 a 19/08/2017.

Localidade: Palmas-TO

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 003/2017

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso da atribuição que lhe confere pela Portaria de nomeação nº003/17 de 02 de janeiro de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de Dinalva Izidório, Conselheira, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diária no valor total de R\$ 65,00 (Sessenta e cinco reais), para realizar visitas às escolas da zona rural do município de Araguaína-TO, para acompanhamento, fiscalização e controle da aplicação dos recursos PNAE.

Período: 24 de agosto de 2017.

Localidade: Escolas da zona rural do município de Araguaína-TO

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 003/2017

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso da atribuição que lhe confere pela Portaria de nomeação nº003/17 de 02 de janeiro de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de Jocenira de Sousa Alencar, Conselheira, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), para realizar visitas nas escolas da zona rural, município de Araguaína-Tocantins, para acompanhamento, fiscalização e controle da aplicação dos recursos PNAE.

Período: 23 e 24/08/2017.

Localidade: Escolas da zona rural do município de Araguaína-TO

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 003/2017

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso da atribuição que lhe confere pela Portaria de Nomeação nº003/2017 de 02 de janeiro de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de Larissa Dias Carneiro, Conselheira, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diária no valor total de R\$ 65,00 (Sessenta e cinco reais), para realizar visitas às escolas da zona rural do município de Araguaína-TO, para acompanhamento, fiscalização e controle da aplicação dos recursos PNAE.

Período: 21 de agosto de 2017.

Localidade: Escolas da zona rural de Araguaína-TO.

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 003/2017

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso da atribuição que lhe confere pela Portaria de nomeação nº003/17 de 02 de janeiro de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de Raimundo Rodrigues da Silva, Conselheiro, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diária no valor total de R\$ 65,00 (Sessenta e cinco reais), para realizar visitas às escolas da zona rural do município de Araguaína-TO, para acompanhamento, fiscalização e controle da aplicação dos recursos do PNAE.

Período: 23 de agosto de 2017.

Localidade: Escolas da zona rural do município de Araguaína-TO

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 003/2017

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso da atribuição que lhe confere pela Portaria de Nomeação nº003/2017 de 02 de janeiro de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de Carla Vanessa Timóteo dos Santos, conselheira, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), para realizar visitas às escolas da zona rural do município de Araguaína-TO, para acompanhamento, fiscalização e controle da aplicação dos recursos do PNAE.

Período: 23 de agosto de 2017.

Localidade: Escolas da zona rural.

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 003/2017

CEI MUNICIPAL SÍTIO DA DONA BENTA ARAGUAÍNA-TOCANTINS

CONSIDERANDO o erro de digitação na Portaria de Nomeação de Licitação do Pregão nº 002/2017 publicado no diário oficial de nº 1387, do dia 15 de agosto de 2017, e a necessidade de retificar os dados relativos a esta portaria, segue:

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 009/2017

A Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal Sítio da Dona Benta no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Escolar.

FUNÇÃO	NOME
Presidente	Francisleyde Nascimento Oliveira
Membro	Sandra Pinto da Silva
Membro	Raimunda Juciene Gomes da Cunha
Presidente	Francisleyde Nascimento Oliveira
Membro	Bredário Alves de Oliveira
Membro	Carla Emanuely de Brito Damasceno
Membro	Claudia Santos Silva
Membro	Cleuby Vieira da Silva
Membro	Danilo Soares de Sousa
Membro	Ellen Sousa Sobral
Membro	Gilvan Rodrigues Chaves
Membro	Hidalgardo Sisnando da Conceição
Membro	Honeque Luz da Silva
Membro	Iramar dos Reis Silva
Membro	Lucireis Soares Rodrigues
Membro	Normando Celio Lima Morais
Membro	Paulo Frank da Costa Sousa
Membro	Ricardo Gomes Cavalcante
Membro	Sandro Leite de Oliveira
Membro	Ydney Fragoso da Silva

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 009/2017

A Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal Sítio da Dona Benta no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Escolar.

FUNÇÃO	NOME
Membro	Sandra Pinto da Silva
Membro	Raimunda Juciene Gomes da Cunha
Presidente	Francisleyde Nascimento Oliveira
Membro	Bredário Alves de Oliveira
Membro	Carla Emanuely de Brito Damasceno
Membro	Claudia Santos Silva
Membro	Cleuby Vieira da Silva
Membro	Danilo Soares de Sousa
Membro	Ellen Sousa Sobral
Membro	Gilvan Rodrigues Chaves
Membro	Hidalgardo Sisnando da Conceição
Membro	Honeque Luz da Silva
Membro	Iramar dos Reis Silva
Membro	Lucireis Soares Rodrigues
Membro	Normando Celio Lima Morais
Membro	Paulo Frank da Costa Sousa
Membro	Ricardo Gomes Cavalcante
Membro	Sandro Leite de Oliveira
Membro	Ydney Fragoso da Silva

Araguaína – TO, 12 de agosto de 2017.

PUBLIQUE-SE

Francisleyde Nascimento Oliveira
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Mul.
Sítio da Dona Benta

**ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL
JOAQUIM CARLOS SABINO DOS SANTOS**

ARAGUAÍNA-TOCANTINS**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

NOTIFICANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOAQUIM CARLOS SABINO DOS SANTOS

NOTIFICADO: RONALDO GONÇALVES DA SILVA
 Nome fantasia: SUPERMERCADO SOUSA CNPJ: 10.353.105/0001-88
 Endereço: Rua 11 QD 18-B LT 01 Setor: Coimbra.
 Cidade: ARAGUAÍNA UF: TOCANTINS

Por meio desta, a ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOAQUIM CARLOS SABINO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 27.695.027/0001-00, localizada na Rua 31 QD: 04 LT: 04, Residencial lago azul IV- Araguaína-TO, NOTIFICA-O formalmente sob o descumprimento do pregão nº 01/2017, e Ordem de Fornecimento nº 04, pelo qual esta empresa se comprometeu a entregar o item descritos na autorização de fornecimento nº 04/2017, no prazo imediato, contados a partir da data de recebimento das referidas ordens, que se deu no dia 12 de setembro de 2017 (via e-mail acusado recebimento).

Diante disto, fica a empresa intimada a apresentar defesa prévia no prazo de 03 (três) dias úteis, após o recebimento desta. Encerrado o prazo, em caso de inércia, a contratada ficará sujeita às penalidades elencadas no edital de pregão, bem como aquelas descritas na lei 8.666/93.

Nestes termos, a presente Notificação, além das questões citadas, serve para constituir a Notificada em mora, com relação às obrigações não cumpridas. Desta forma, na data de hoje, considerando o período de atraso injustificado, a multa perfaz um total de R\$198,00 (cento e noventa e oito reais) – nos termos da Cláusula Décima Quarta – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO, item “b”, do Edital de Pregão 01/2017.

Considerando ainda a possibilidade de aplicação da alínea “b” do item 1 da cláusula XIV do edital de pregão 01/2017, que após o 11º dia de atraso será considerado inexecução total das obrigações, será aplicada multa de 2% sobre o valor do contrato, na forma do artigo 78, da lei 8.666/93, no valor de R\$198,00 (cento e noventa e oito reais), dentre outras penalidades legalmente previstas como, “Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 02 (dois) anos”, e/ou “Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública”.

Sendo assim, a multa pecuniária, até a presente data, totaliza a importância de R\$198,00 (cento e noventa e oito reais).

Araguaína-TO, 21 de setembro de 2017.

CLAUDIO MARCIO

Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal de Tempo Integral Joaquim Carlos Sabino dos Santos.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Planejamento e Tecnologia, no uso da atribuição que lhe confere pelo artigo 1º do Decreto nº 023, de 30 de Maio de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de LUCIA VÂNIA DE SOUSA SILVA, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 375,00 para tratar de assuntos de interesse deste Órgão.

Período: 29.09.2017 à .30.09.2017
 Localidade: PALMAS – TO

FREDERICO MINHARRO PRADO
 Secretário Municipal
 Port. nº 347/2017

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Planejamento e Tecnologia, no uso da atribuição que lhe confere pelo artigo 1º do Decreto nº 023, de 30 de Maio de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de ANACELLES QUINTA ZUM BACH, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 375,00 para tratar de assuntos de interesse deste Órgão.

Período: 29.09.2017 à .30.09.2017
 Localidade: PALMAS – TO

FREDERICO MINHARRO PRADO
 Secretário Municipal
 Port. nº 347/2017

SECRETARIA DA SAÚDE

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 003 / 2017

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde na pessoa do senhor Dr. Agnaldo da Silva Teixeira, a que este subscreve, e no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem por intermédio da representação da Associação das Pessoas com Deficiência de Araguaína – ADA, na pessoa do Conselheiro Dr. Marques Elex Silva Carvalho, com o devido respeito e acatamento, após ouvido o soberano plenário do Conselho Municipal de Saúde de Araguaína – TO, envio de correspondência à empresa Laboratório Análise na pessoa do senhor Dr. Helvécio Dias Prazeres, parabenizando-o pelos trabalhos cumpridos no que concerne à acessibilidade, sendo a única prestadora de serviço de saúde a implementar senha com voz sintetizada, a qual possibilita que pessoas com deficiência visual, pessoas idosas, dentre outros, saiba que está sendo chamada e para qual guichê de atendimento deve se dirigir.

O Conselho Municipal de Saúde de Araguaína, Estado do Tocantins, manifesta suas justas e merecidas homenagem com louvor, aplaudindo, à empresa Laboratório Análise, pelo desempenho prestado junto ao município.

São os votos do Presidente do C.M.S, Dr. Agnaldo da Silva Teixeira, e de todos os Conselheiros (a) com assentos neste plenário.

Sala de Sessão Ordinária Nº 241/2017 do C.M.S – Conselho Municipal de

Araguaína – TO, 19 de Setembro de 2017.

Dr. Agnaldo da Silva Teixeira
 Presidente do C.M.S